



Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto
P G M

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



PORTARIA Nº 064, DE 9 DE JUNHO DE 2025

"Dispõe sobre a Nomeação para o exercício do cargo de livre nomeação e exoneração de Controlador Interno e dá outras providências".

O Excelentíssimo Senhor **SELMAR LUIS DO VALLE**, Prefeito Municipal de Barão do Monte Alto, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO o previsto nos artigos 18, 24 e 29, e 30, inciso I, todos da Constituição da República;

CONSIDERANDO o inciso IV, do artigo 5º; 53, *caput*; e, incisos IX e XXIV do art. 54 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o Plano de Cargos e Salários e o Estatuto dos Servidores Públicos;

CONSIDERANDO o disposto no inciso XIV, do art. 4º da Lei Complementar Municipal n.º 04 com a redação dada pela Lei Complementar Municipal n.º 05, de 2022; o inciso XII, do art. 22 da Lei Complementar Municipal n.º 04 de 2021; e, o inciso III, do art. 2º da Lei Municipal n.º 1.015, de 2024;

CONSIDERANDO a supremacia do interesse público.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica nomeado no cargo em Comissão de Livre e Nomeação e Exoneração de **CONTROLADOR INTERNO** o Sr.º **CLAUDELY JOSÉ CIDRINE ROSA**, a partir desta data.

Art. 2º - As atribuições do cargo são aquelas contidas no art. 17 da Lei Complementar Municipal n.º 04, de 2021; e a remuneração, indicada no inciso III, do art. 2º da Lei Municipal n.º 1.015, de 2024.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Do Gabinete do Prefeito, Edifício "Prefeito Eliezer Olivier de Paula", Barão do Monte Alto/MG, em 9 de junho de 2025, 63º ano da Emancipação Política.

SSA

SELMAR LUIS DO VALLE
Prefeito Municipal

SELMAR LUIS DO VALLE
Prefeito Municipal

GOVERNO MUNICIPAL

9 6 de 25 Administração 2025-2028